



JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS

Edital

Jorge Manuel Aleluia Clemente do Carmo, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira, Concelho de Albufeira:

FAÇO PÚBLICO, no uso da competência que me é conferida na alínea b) do n.º 1, do art.º 18.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que convoco a Junta de Freguesia para a reunião extraordinária a realizar no dia **05 de Maio de 2020, pelas 18,00 h**, nas Instalações da Junta de Freguesia de Ferreira, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Ponto número um:**-----
Discussão e aprovação da Ata da reunião anterior.-----
- Ponto número dois:**-----
Resumo de Tesouraria.-----
- Ponto número três:**-----
Apresentação e análise dos documentos enviados pelo Futebol Clube de Ferreira, para atribuição de verba e elaboração de contrato programa.-----
- Ponto número quatro:**-----
Análise do ofício enviado pela Juventude desportiva das Fontainhas, a solicitar um aditamento ao contrato programa, para o ano de 2020.-----
- Ponto número cinco:**-----
Apresentação e análise dos documentos enviados pela Nuclegarve – Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, para atribuição de verba e elaboração de contrato programa para o ano de 2020.-----
- Ponto número seis:**-----
Análise do ofício enviado pela Associação Portuguesa de Imprensa, a solicitar que a Junta de Freguesia faça contratos de publicidade com a imprensa, para o ano de 2020.-----
- Ponto número sete:**-----
Análise da proposta enviada pela empresa Joel Guerreiro, a solicitar que a Junta de Freguesia faça um contrato de prestação de serviços, para o ano de 2020.-----
- Ponto número oito:**-----
Abertura de Procedimento por ajuste directo por convite para a execução de empreitada de "Trabalhos de limpeza de caminhos e faixas de gestão de combustível na Freguesia", com a empresa Catigarden, no valor de 19.500 euros.-----
- Ponto número nove:**-----
Abertura de Procedimento por ajuste directo por convite para a execução de empreitada de "Trabalhos de reparação e Pavimentação de estradas na Freguesia", com a Hidralgar, no valor de 19.500 euros.-----
- Ponto número dez:**-----
Assuntos supervenientes.-----
- Ponto número onze:**-----
Aprovação da ata em minuta.-----

Antes da ordem do dia:

1 - Período de intervenção dos Membros da Junta de Freguesia (max. 60 minutos).

E para que não se alegue desconhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais mais públicos do costume.

Ferreiras, 28 de Abril de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Jorge Manuel Alcáala Clemente do Carmo